

Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior

Considerando o previsto no n.º 2 do artigo 28.º, apresenta-se abaixo tabela com a data limite para submissão de requerimentos de estudantes que procederam à inscrição no ano letivo de 2015-2016 antes do dia 30 de setembro de 2015.

Data de inscrição no ano letivo de 2015-2016	Data limite para submissão do requerimento de atribuição de bolsa de estudo
até 2 de setembro	30-Set-15
03-Set-15	01-Out-15
04-Set-15	02-Out-15
07-Set-15	05-Out-15
08-Set-15	06-Out-15
09-Set-15	07-Out-15
10-Set-15	08-Out-15
11-Set-15	09-Out-15
14-Set-15	12-Out-15
15-Set-15	13-Out-15
16-Set-15	14-Out-15
17-Set-15	15-Out-15
18-Set-15	16-Out-15
21-Set-15	19-Out-15
22-Set-15	20-Out-15
23-Set-15	21-Out-15
24-Set-15	22-Out-15
25-Set-15	23-Out-15
28-Set-15	26-Out-15
29-Set-15	27-Out-15
30-Set-15	28-Out-15

Os estudantes que se inscrevam em data posterior a 30 de setembro, têm 20 dias úteis para submeter o requerimento, de acordo com o previsto na alínea b) do n.º 1 do artigo 28.º do regulamento.

Nota elaborada em 28 de setembro de 2015